



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 123/2022**

Data: 14 de outubro de 2022.

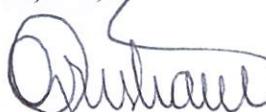
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 6184  
EM 14/10/22 às 11:16  
Andréia  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, providenciem um ponto de ônibus na Rua Sebastião Elias Shisler, localizada no Jardim Internacional.**

Guaíra (PR) em, 14 de outubro de 2022.

  
**CRISTIANE GIANGARELLI**

Vereadora Autora

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**DEFERIDA**  
Em, 17/10/2022

**PRESIDENTE**

**Justificativa:**

Trata-se de uma reivindicação dos próprios moradores da localidade indicada, ocasião em que procuraram esta vereadora para relatarem a dificuldade que encontram com falta de ponto de ônibus no Jardim Internacional.

Explicaram que a via em que era para haver um ponto, é a que dá acesso ao Presídio da cidade, desta forma, o local encontra-se ermo, e as crianças que necessitam utilizar ônibus para irem até a escola, ficam expostas a chuva e a dias muito ensolarados, havendo a necessidade de que, de forma urgente, haja a instalação de um ponto de ônibus nessa localidade.